

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Associação dos Músicos Rosarienses (ASMUR)/UVB.	
Justificativa	Aquisição de instrumentos para ensinar as crianças e jovens e desenvolver as atividades musicais.	
Valor Destinado	3.000,00 (três mil reais)	
Crédito Orçamentário	62033	
Órgão	60595	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desporto Turismo e Cultura.	
função sub-função	27 812	Desenvolver crianças e jovens nas atividades musicais.(comunidade em geral.)
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.50.41.00.00.00	
Redução	Despesa- 1971.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Vereador(Republicanos)